

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
DESPACHO DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL
Processo: Concorrência nº 003/2014.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio destinado a Biblioteca Comunitária de Primavera, em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

Considerando o recurso interposto pela proponente **AMIFEC ALIMENTOS LTDA** requerendo sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, em face do resultado da Sessão de Abertura do Envelope nº 01 (habilitação) e Sessão de Habilitação, realizada em **27/10/2014**; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **AMIFEC ALIMENTOS LTDA**, ratificando-se desta forma os atos praticados. Apreciando os autos, **DECIDO** julgar **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos motivos e fundamentações apresentados pela Comissão de Licitações, o recurso impetrado pela proponente **AMIFEC ALIMENTOS LTDA**, assim como, acatar a decisão da referida comissão em **RATIFICAR** a decisão já proferida no presente certame, no que concerne a habilitação da empresa, mantendo a **INABILITAÇÃO** da proponente **AMIFEC ALIMENTOS LTDA** no presente certame. Publique-se. Rosana, 17 de dezembro de 2014. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.